INDICAÇÃO Nº 463/2015

Conversão do sentido em mão única ou limitação do estacionamento na Rua Almirante Barroso, entre as ruas Armando Luís Arrosi e 25 de Julho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada uma mudança no trânsito da Rua Almirante Barroso entre as ruas Armando Luís Arrosi e a 25 de Julho, no Jardim Rossoni.

A rua nesse trecho possui fluxo de veículos nos dois sentidos e também permite que o estacionamento seja realizado nos dois lados. Devido a pista ser estreita isso causa transtornos aos motoristas que precisam desviar dos carros estacionados e dar vez para os que vêm em sentido contrário.

Sugere-se por meio dessa proposição legislativa que seja adotada mão única no tráfego da rua Almirante Barroso, ou que seja feito estacionamento em apenas um lado da via. O apontado pode ser uma solução para o problema apresentado no local.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo uma atenção especial para esse pedido, a fim de evitar mais transtornos, tendo em vista que em certos horários existe um fluxo intenso de vans, ônibus, de pais buscando filhos e de estudantes das escolas Luiz Augusto Morais Rego e Shirley Maria Lorandi Saurin, localizadas nessas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 2015.

ROGÉRIO MASSING